



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA

PAUTA DE REUNIÃO 17.10.2024

CJR

PL nº 32/2024	Poder Executivo	Autoriza o município de São Lourenço Da Mata a ceder prédios públicos em comodato ao governo do estado de Pernambuco para utilização em política pública de segurança e dá outras providências
---------------	-----------------	--

CESASEC

PL nº 32/2024	Poder Executivo	Autoriza o município de São Lourenço Da Mata a ceder prédios públicos em comodato ao governo do estado de Pernambuco para utilização em política pública de segurança e dá outras providências
---------------	-----------------	--

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA Nº. 11/2024. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dezessete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Luciano Francisco do Nascimento e Maely Bartolomeu de França. Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura – Relator: Vereador José Roberto da Silva; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 32 de 2024**. Aberto debate, foi o parecer aprovado *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 32/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o município de São Lourenço Da Mata a ceder prédios públicos em comodato ao governo do estado de Pernambuco para utilização em política pública de segurança e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura** elaborou o parecer do **PL nº 32/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o município de São Lourenço Da Mata a ceder prédios públicos em comodato ao governo do estado de Pernambuco para utilização em política pública de segurança e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 8h40min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 17 de outubro de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Relator

Vereador **Luciano Francisco do Nascimento**
Membro

Vereador **Maely Bartolomeu de França**
Membro

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura

Vereadora **José Roberto da Silva**
Relatora

Vereador **José Salvador de Souza**
Membro

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Membro

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM